



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelada a publicação da PORTARIA N.º006, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.PUBLIVADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2016.

Sérgio Rodrigo Reis
Diretor Presidente da FUMCULT

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO FUMCULT/0041/2017

Processo Administrativo FUMCULT/0041/2017
Concorrência 002/2017
Objeto: Serviços de Publicidade

1. – Considerando que a Fundação Municipal de Cultura lazer e Turismo –FUMCULT, promoverá licitação na modalidade Concorrência, do tipo “Técnica e Preço” objetivado a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, faço saber a todos que, no dia 30 de outubro de 2017, às 09:00 horas, na sala de reuniões anexa ao gabinete do prefeito, sita no 2º andar do prédio sede da FUMCULT, na Alameda Cidade Matozinhos de Portugal,153, basílica, Congonhas – MG, será o sorteio dos integrantes da Subcomissão Técnica que fará a análise e julgamento das propostas técnicas da referida licitação e, para tanto, apresenta a lista a seguir:

Nathalia Coelho Cunha – Rua Djalma Borges, nº, apto 04 – bairro Ideal – Congonhas
Silas José Ferreira – Rua Sempre Viva,225 casa de Pedra – Congonhas
Tiago Henrique da Silva Sobral - Rua Av. JK, 590 – Centro – Congonhas
Sérgio Rodrigo Reis – Rua Major Sabino, 47 – Bairro Basílica – Congonhas
Polyanna Cristina Maestro Gualberto, Rua Joana Gonçalves, 263 – Boa Vista – Congonhas
Carolina Fernanda França de Faria, Rua das Hortências,74, Casa de Pedra – Congonha
Alisson Ferreira Freire – Rua são Luiz,16B, bairro Matriz – Congonhas
José Felix Junqueira – Praça Dom Helvécio,33 – Centro Congonhas
Janice Mara Lopes Miranda Oliveira –Rua Dr. Paulo Mendes, Centro – Congonhas

2. - Qualquer interessado poderá impugnar uma pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 horas (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

3 – admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da autoridade competente.

4. – A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicara,se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o dispositivo no artigo 10 da Lei Federal nº12.232/2010.

5. – A impugnação será apresentada por escrito e protocolizada no “setor de protocolo” sito no prédio da sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Presidente Kubitscheck,nº135, centro, Congonhas-MG.

6. – A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10,§4, da lei Federal nº12.232/2010.

7. – A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

8. – O sorteio será conduzido pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, a quem caberá o registro em ata.

9. – os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

10.- O casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pelo Município de Congonhas-MG

Congonhas, 16 de outubro de 2017

Sérgio Rodrigo Reis
Diretor Presidente da FUMCULT

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC/309/2017-CONCORRÊNCIA PMC 04/2017

Licitantes Habilitadas: Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli –ME, JM Construções Elétricas de São João Del Rei Ltda-EPP,Quark Engenharia Eireli, Licitantes Inabilitadas AGD Construtora Ltda, Coimbra Engenharia E Construtora Ltda e AB&B Soluções e Serviços Ltda, Congonhas, 17 de outubro de 2017. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6558, DE 1 DE SETEMBRO DE 2017.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3640, de 8 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 249.335,90 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental				
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental				
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	674	0001		13.000,00
14.07 - FUNDEB				
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB				
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	675	0018		3.500,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social				
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social				
13.04.08.244.0015.2.231 - Serviços de Medidas Socioeducativas				
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	746	0042		1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde				
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	292	0002		11.100,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento				
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento				
06.01.04.121.0002.2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAN				
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	25	0000		4.308,00
19 - Gabinete do Prefeito				
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.				
19.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE				
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	710	0000		2.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda				
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda				
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	56	0000		4.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração				
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação				
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	626	0000		348,00
12 - Secretaria Municipal de Obras				
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana				
12.04.15.451.0010.1.047 - Construção e Revitalização de Praças Públicas e de Eventos				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	620	0000		133.276,57
09 - Controladoria Geral				
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral				
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral				
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	759	0000		14.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável				
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural				
16.04.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	760	0024		2.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental				
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	235	0001		1.410,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236	0001		1.397,33

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1831

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289	0002	16.186,00
15.01.10.304.0037.2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420	0002	38.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244	0001	850,00
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	0001	980,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.231 - Serviços de Medidas Socioeducativas			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	761	0056	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244	0001	980,00
TOTAL DE CRÉDITOS			249.335,90

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	229	0001	13.000,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	262	0018	3.500,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.231 - Serviços de Medidas Socioeducativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174	0042	2.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	291	0000	11.100,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAN			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	0000	4.308,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	576	0000	2.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55	0000	4.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1831

11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91	0000	348,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.047 - Construção e Revitalização de Praças Públicas e de Eventos			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	120	0000	133.276,57
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	0000	14.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	693	0024	2.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236	0001	1.410,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	233	0001	1.397,33
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	285	0002	16.186,00
15.01.10.304.0037.2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	419	0000	38.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	243	0001	850,00
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	201	0001	980,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	243	0001	980,00
TOTAL RECURSOS			249.336,90

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6559, DE 1 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3651, de 30 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 736.994,25 (setecentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.225 - Ações IGD-SUAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	173	0029	305,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299	0048	15.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	330	0055	67.600,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	95	0000	20.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	760	0024	40.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115	0000	214.500,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente			
16.05.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	486	0000	139.260,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.1.025 - Construção de Creches e Centros Educação Infantil			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	717	0001	25.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.1.026 - Construção de UBS - RP			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	302	0002	10.300,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0012.1.018 - Quadra Poliesportiva Nova Cidade - OP/Norte			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	560	0000	46.700,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61	0000	97.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.231 - Serviços de Medidas Socioeducativas			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	761	0056	41.329,25

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1831

18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	555	0000	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			736.994,25

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	168	0029	305,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.194 - Pagamento Contas Telefônicas - SMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300	0002	15.000,00
15.01.10.303.0036.2.256 - Reestruturação e Manutenção do CAPS II - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	0055	67.600,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.02 - Diretoria de Suprimentos			
11.02.04.122.0003.2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87	0000	20.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	542	0024	40.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	608	0000	353.760,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	229	0001	25.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288	0000	10.300,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	608	0000	46.700,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.122.0002.1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	54	0000	97.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1831

13 - Secretaria Municipal Deserv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0027.2.265 - Apoio ao Migrante			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	184	0056	41.329,25
<hr/>			
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	562	0000	20.000,00
<hr/>			
TOTAL RECURSOS			736.994,25

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 6.564, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Inclui Ação na Lei Municipal nº 3.325, de 9 de dezembro de 2013, e abre crédito especial no orçamento para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3.325, de 9 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis nºs 3.472, de 15 de dezembro de 2014; 3.569 de 22 de dezembro de 2015; 3.649, de 28 de novembro de 2016; 3.651, de 30 de novembro de 2016 e Lei nº 3.702, de 11 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os remanejamentos dos saldos remanescentes das seguintes dotações da Diretoria de Meio Ambiente 16.05.18.541.011 – Gestão Ambiental e 16.05.18.542.045 - Ecotres vinculada, respectivamente, ao órgão 23.02 – Diretoria de Gestão Ambiental e 23.03 – Diretoria de Fiscalização e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$1.529.375,59 (um milhão quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para fazer face à execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 02 – Diretoria de Gestão Ambiental
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0011 – Gestão Ambiental
Ação: 0.067 – Consórcio CIBAPAR
Natureza da Despesa: 33.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... 2.500,00

Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 02 – Diretoria de Gestão Ambiental
23.02.18.541.0011.1.076 – Revitalização de Parques
Natureza da Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... 15.000,00

Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 02 – Diretoria de Gestão Ambiental
23.02.18.541.0011.2.093 – Conservação e Preservação do Meio Ambiente
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... 229.109,72

Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 02 – Diretoria de Gestão Ambiental
23.02.18.541.0011.2.095 – Manutenção Aterro Sanitário
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... 98.000,00
Natureza da Despesa: 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente..... 2.000,00



Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 02 – Diretoria de Gestão Ambiental
23.02.18.541.0011.2.096 – Apoio ao Projeto Coleta Seletiva
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....67.765,87

Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 02 – Diretoria de Gestão Ambiental
23.02.18.541.0011.2.253 – Usina Reciclagem de Entulho
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... 5.000,00

Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 02 – Diretoria de Gestão Ambiental
23.02.18.541.0011.2.258 – Unidade Conservação Ambiental
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... 1.100.000,00

Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 02 – Diretoria de Gestão Ambiental
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 542 – Controle Ambiental
Programa: 0045 – ECOTRES
Ação: 0.031 - Contrato de Programa - ECOTRES
Natureza da Despesa: 33.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... 5.000,00

Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 02 – Diretoria de Gestão Ambiental
23.02.18.542.0045.0.032 - Contrato de Rateio - ECOTRES
Natureza da Despesa: 33.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... 5.000,00

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a abertura do referido crédito especial fica autorizada a utilização da anulação de dotações da seguinte dotação:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Unidade: 05 – Diretoria de Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0011 – Gestão Ambiental
Ação: 0.067 – Consórcio CIBAPAR
Natureza da Despesa: 33.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... 2.500,00

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Unidade: 05 – Diretoria de Meio Ambiente
16.05.18.541.0011.1.076 – Revitalização de Parques
Natureza da Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... 15.000,00

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Unidade: 05 – Diretoria de Meio Ambiente
16.05.18.541.0011.2.093 – Conservação e Preservação do Meio Ambiente
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... 229.109,72



Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Unidade: 05 – Diretoria de Meio Ambiente
16.05.18.541.0011.2.095 – Manutenção Aterro Sanitário
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... 98.000,00
Natureza da Despesa: 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente..... 2.000,00

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Unidade: 05 – Diretoria de Meio Ambiente
16.05.18.541.0011.2.096 – Apoio ao Projeto Coleta Seletiva
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....67.765,87

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Unidade: 05 – Diretoria de Meio Ambiente
16.05.18.541.0011.2.253 – Usina Reciclagem de Entulho
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... 5.000,00

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Unidade: 05 – Diretoria de Meio Ambiente
16.05.18.541.0011.2.258 – Unidade Conservação Ambiental
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... 1.100.000,00

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Unidade: 05 – Diretoria de Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 542 – Controle Ambiental
Programa: 0045 – ECOTRES
Ação: 0.031 - Contrato de Programa - ECOTRES
Natureza da Despesa: 33.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... 5.000,00

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Unidade: 05 – Diretoria de Meio Ambiente
16.05.18.542.0045.0.032 - Contrato de Rateio - ECOTRES
Natureza da Despesa: 33.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... 5.000,00

Art. 4 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de setembro de 2017.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6566, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3640, de 8 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 12.100,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMMA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	762	0000	5.000,00
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	763	0000	100,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	583	0000	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			12.100,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMMA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	747	0000	5.000,00
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	751	0000	100,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	584	0000	7.000,00
TOTAL RECURSOS			12.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6570, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3640, de 8 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.614.922,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	4	0000	110,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	56	0000	2.400,00
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFIN			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	65	0000	2.900,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129	0000	5.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	0048	541.000,00
15.01.10.301.0035.2.161 - Farmácia Popular			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	325	0051	3.300,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	396	0002	880.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400	0002	83.000,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	435	0002	1.200,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	570	0000	2.000,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	580	0000	1.700,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	641	0001	23.500,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510	0000	100,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	626	0000	10.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.225 - Ações IGD-SUAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	173	0029	100,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1831

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	764	0000	150,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	63	0000	500,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	648	0000	112,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	0001	9.850,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	205	0001	48.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.614.922,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3	0000	110,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	58	0000	2.400,00
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFIN			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64	0000	2.900,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	128	0000	5.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	313	0002	541.000,00
15.01.10.301.0035.2.161 - Farmácia Popular			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	328	0051	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	631	0051	2.300,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	394	0002	963.000,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	426	0002	1.200,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	566	0000	2.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1831

21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	578	0000	1.700,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	0001	23.500,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	509	0000	100,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.04 - Diretoria de Tecnologia da Informação			
11.04.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91	0000	10.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.225 - Ações IGD-SUAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	172	0000	100,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	0000	150,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	60	0000	500,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	581	0000	112,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	199	0001	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	196	0001	850,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	0001	48.000,00
TOTAL RECURSOS			1.614.922,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6571, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3651, de 30 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 4.016.744,20 (quatro milhões, dezesseis mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17	0000	186.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	18	0000	7.300,00
06.01.04.121.0002.2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAN			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	24	0000	2.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	258	0018	500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260	0018	1.260.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	261	0018	12.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	262	0018	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	263	0018	200.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	277	0002	560.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278	0002	720.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	283	0002	17.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.198 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGUR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501	0000	11.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	502	0000	2.300,00
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretária de Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	503	0000	368.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	642	0002	12.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	675	0018	12.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAN			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	726	0000	500,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECOM			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	727	0000	80,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1831

19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	728	0000	1.200,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	763	0000	27.606,00
13 - Secretaria Municipal Deserv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.225 - Ações IGD-SUAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	173	0029	960,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	751	0000	8.998,20
13 - Secretaria Municipal Deserv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.225 - Ações IGD-SUAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	173	0029	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	330	0055	21.000,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	292	0002	40.000,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33	0000	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			4.016.744,20

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70	0000	195.600,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267	0019	1.987.000,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	229	0001	1.280.000,00



16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	447	0000	17.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	517	0000	13.800,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	444	0000	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	445	0000	68.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	447	0000	12.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267	0019	12.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70	0000	500,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29	0000	80,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	566	0000	1.200,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.541.0011.2.096 - Apoio ao Projeto Coleta Seletiva			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	754	0000	27.606,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170	0029	460,00
13.04.08.244.0015.2.244 - Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	175	0029	500,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.541.0011.1.076 - Revitalização de Parques			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	750	0000	8.998,20
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170	0029	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	0055	21.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	313	0002	40.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1831

07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.006 - Serviços Gerais de Publicidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	0000	30.000,00
TOTAL RECURSOS			4.016.744,20

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON